



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA  
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO  
Ata da 33ª reunião, realizada em 30 de janeiro de 2020**

1 Em 30 de janeiro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de  
2 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na  
3 sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e  
5 suplentes: a presidente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD.  
6 Representantes do poder público: Daniel Ferreira de Souza, da Secretaria de  
7 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica Ildefonso Cunha  
8 Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Paulo Eugênio de  
9 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
10 (Codemig); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da Secretaria de Estado de  
11 Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Magid Figueiredo Ali, da Companhia de  
12 Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-Minas). Representantes da  
13 sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário  
14 de Minas Gerais (CMI); Carlos Eduardo Battesini Pereira, do Sindicato da  
15 Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG);  
16 Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto Terra; Sandra Parreiras  
17 Pereira Fonseca, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
18 (Abes-MG); José do Carmo Dias, do Conselho Regional de Engenharia e  
19 Agronomia (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**  
20 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
21 **ABERTURA.** A presidente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 33ª reunião  
22 da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento  
23 e Urbanização. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
24 **GERAIS.** Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Senhora presidente,  
25 chegou para mim, pelo pessoal da área de pequenas centrais hidrelétricas, uma  
26 demanda relativa à DN 217, um dispositivo que não está funcionando bem, e  
27 que eu entendo que é da competência desta Câmara iniciar ou propor à  
28 Secretaria iniciar um processo de análise se é o caso de revisão dessa norma.  
29 Para isso, eu já trouxe até uma proposta de moção escrita. A questão é a  
30 seguinte. No parágrafo 3º do Artigo 18 trata-se da recapacitação ou  
31 repotenciação de pequenas centrais hidrelétricas, que é basicamente quando se  
32 vai trocar a potência funcional. Está com uma turbina, vai desligar uma, vai  
33 desligar outra, sem interferir no conjunto estruturado, sem interferir no maciço,  
34 sem interferir no reservatório e sem exceder a capacidade permitida pelo código  
35 da atividade. O que acontece? A DN, de fato, trouxe esses três requisitos. Que  
36 não haja modificação na área do reservatório e no trecho de vazão reduzida.

37 Que não exceda os 30 megawatts, a capacidade para PCH. Mas o segundo  
38 requisito que ela trouxe é que não seja necessária alteração na outorga de  
39 direito de uso de recurso hídrico vigente para PCH. E isso se mostrou  
40 problemático. Aliás, esse dispositivo é para que se faça com o licenciamento  
41 simplificado, não precisar voltar atrás no licenciamento inteiro. E isso se mostrou  
42 problemático porque, efetivamente, qualquer repotenciação vai alterar a outorga.  
43 Na minha percepção, o espírito da norma é que não se alterasse aquela vazão  
44 residual no trecho de vazão reduzida, e não necessariamente a outorga como  
45 um todo. Então eu vou até ler o texto da moção, que eu penso que seja  
46 direcionada ao secretário Dr. Germano e ao secretário executivo, Dr. Neto, não  
47 pedindo para que se faça algo, mas para que se analise essa questão. O teor da  
48 moção seria o seguinte: 'A Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia,  
49 Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do COPAM, em reunião realizada  
50 no dia de hoje, no município de Belo Horizonte (MG), aprovou moção com o  
51 seguinte teor: 'Considerando que o artigo 18, §3º, da Deliberação Normativa  
52 COPAM 217/2017 estabelece os requisitos para o licenciamento LAS/RAS da  
53 recapacitação ou repotenciação de pequenas centrais hidrelétricas como abaixo  
54 transcrito: §3. A recapacitação ou repotenciação de pequenas centrais  
55 hidrelétricas (PCH), atividade Código é E-0201-1, poderá ser licenciada por meio  
56 de LAS/RAS desde que sejam satisfeitas as três condições a seguir, de forma a  
57 assegurar a não incidência de novos impactos ambientais em relação àqueles já  
58 consolidados: 1) Que não haja qualquer modificação na área do reservatório no  
59 trecho de vazão reduzida (TVR). 2) Que não sejam necessárias alterações na  
60 outorga de direito de uso de recursos hídricos vigente para PCH. 3) Que a  
61 capacidade instalada após o recapacitação ou repotenciação não ultrapasse 30  
62 MW. Considerando que o disposto no inciso II do §3º do artigo 18 da DN  
63 217/2017 vem impedindo a aplicabilidade do dispositivo, dado que a  
64 recapacitação ou repotenciação das PCHs necessariamente implica alteração  
65 dos parâmetros da outorga concedida, dado que implica alterações das vazões  
66 turbinadas utilizadas para geração de energia. Considerando que nos parece  
67 que a intenção do legislador quanto a outorga tenha sido restringir alterações  
68 em relação à vazão residual do TVR, uma vez que é o parâmetro determinante  
69 para a qualidade ambiental do trecho de vazão reduzida. Considerando que nos  
70 parece que essa norma deveria abranger tanto PCHs, com potência entre 5 e 30  
71 MW, quanto CGHs, com potência menor do que 5 MW, dado que, se o  
72 licenciamento simplificado é franqueado para a maior potência, não é lógico que  
73 não seja para a menor potência. Considerando que a recapacitação ou  
74 repotenciação de usinas já licenciadas nos termos do referido artigo tenha por  
75 requisito a não incidência de novos impactos, além dos já consolidados, parece  
76 mais adequada a modalidade de LAS Cadastro. Também uma outra proposta  
77 nesse sentido é avaliar se de fato tem sentido apenas para repotenciação o  
78 Relatório Ambiental Simplificado ou se bastaria o cadastro. Considerando a  
79 competência da CIF/COPAM, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual

80 46.953/2016 para propor e opinar sobre novos instrumentos de gestão, bem  
81 como avaliar os instrumentos existentes, propondo aprimoramentos, por todo o  
82 exposto, os conselheiros da CIF/COPAM propõe a vossa excelência que seja  
83 analisada a argumentação apresentada. E, caso entenda pertinente, pedem que  
84 seja apresentado a Câmara Normativa e Recursal do COPAM correspondente  
85 proposta de modificação do texto do artigo 18, §3º, II, da DN COPAM 217/2017.  
86 Como sugestão apresenta a seguinte proposta de redação. ‘§3º. A  
87 recapacitação ou repotenciação de pequenas centrais hidrelétricas (PCH),  
88 atividade Código é E-0201-1, ou de centrais geradoras hidrelétricas (CGHs),  
89 atividade Código é E-0201-2, poderá ser licenciada por meio de LAS/Cadastro,  
90 desde que sejam satisfeitas as três condições a seguir, de forma a assegurar a  
91 não incidência de novos impactos ambientais em relação àqueles já  
92 consolidados.’ O inciso I permanece. O inciso II seja alterado para: ‘Que não  
93 haja qualquer alteração na vazão residual outorgada para o trecho de vazão  
94 reduzida’. No inciso III, acrescenta-se que os 30 MW são para o caso de PCH  
95 ou 5 MW para o caso de CGH. E propõe-se um novo parágrafo 4º, adequando a  
96 situação da outorga: ‘§4º Em caso de recapacitação ou repotenciação nos  
97 termos do §3º, a outorga de direito de uso de recurso hídrico deve ter a sua  
98 vazão turbinada adequada à nova potência instalada’. É uma proposta. Claro  
99 que há sempre uma infinidade de reflexões que quem está de fora do sistema  
100 não consegue enxergar. Por isso que é importante submeter às autoridades.  
101 Mas é para dar um estarte nessa discussão. Pelo que eu tive notícia, esse  
102 instrumento não está conseguindo ser adequadamente utilizado.” Aprovada por  
103 unanimidade a moção proposta pelo representante da Câmara do Mercado  
104 Imobiliário. Votos favoráveis: CMI, Sede, Cohab, Seinfra, Abes, Sinduscon,  
105 Codemig, Crea, Ponto Terra e Segov. Ausências: Sicepot e SES. Conselheiro  
106 Ronaldo Vasconcellos Novais: “Eu quero falar de dois assuntos cujo cerne é o  
107 mesmo: a sobrevivência. Eu queria, em primeiro lugar, falar da sobrevivência da  
108 nossa ONG, a Organização Ponto Terra, que faz 20 anos neste ano. E  
109 sobreviver 20 anos não é fácil, seja um time de futebol, uma associação de  
110 bairro, uma associação de religião, uma associação de saúde... Então a Ponto  
111 Terra comemora neste ano 20 anos de sobrevivência, e, felizmente, as coisas  
112 continuam caminhando bem para o nosso lado. Mas para sobrevivência nós  
113 realizamos alguns cursos, que nos ajudam, e eu passei para cada conselheiro, a  
114 mesa diretora e as pessoas que estão aqui nos visitando um convite para  
115 participar desse curso, que eu acho que é muito importante no momento.  
116 Atualização dos procedimentos do licenciamento ambiental em Minas, falando  
117 principalmente da questão da outorga, intervenção ambiental e licenciamento  
118 ambiental. Eu quero convidar as pessoas para participar conosco e nos ajudar  
119 na sobrevivência da ONG Ponto Terra. A outra questão, eu tenho que  
120 reconhecer, é muito mais importante. Desde 83, a gente vem falando da questão  
121 ambiental, coleta seletiva, plantar árvores, deixar os rios abertos, rios soltos,  
122 tomar cuidado com barulho, essa questão toda que vocês conhecem tão bem. E

123 agora Minas Gerais e também Belo Horizonte passam por esse processo. Mas  
124 esse processo, para quem é do ramo, para quem conhece, é uma tragédia  
125 anunciada. Eu já sabia que isso ia acontecer. E vou dizer mais: vai continuar  
126 acontecendo. Este ano ainda vai ter mais tragédias aqui em Belo Horizonte e em  
127 outros lugares. Não digo que seja em Belo Horizonte, mas em outras cidades.  
128 Ano que vem vai continuar tendo, porque o nosso passivo, a nossa dívida  
129 ambiental é muito grande. Nós estamos devendo, nós não paramos de agredir.  
130 Então é muito importante essa colocação, e uma Câmara Técnica como esta de  
131 Infraestrutura tem que conscientizar as pessoas no ambiente de família, de  
132 trabalho, qualquer coisa nesse sentido. Tragédia anunciada. As prefeituras não  
133 fazem nada ou fazem muito pouco na área ambiental. Inclusive, a de Belo  
134 Horizonte. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte hoje é  
135 muito menor que aquela de quando eu fui secretário, em 2009/2010. E olha que  
136 quando eu assumi era Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente. Nós  
137 recuperamos o status de Secretaria, e ela funcionava. Dentro da Secretaria, tem  
138 um Comitê Municipal de Mudanças Climáticas e Ecoeficiência. Eu não sei se  
139 esse Comitê está funcionando, se está funcionando bem, se tem estrutura, se  
140 tem uma política de adaptação, o que é importante neste momento. Mas eu  
141 estou para garantir que não tem. Pelas declarações que nós ouvimos do  
142 prefeito. E não quer dizer que ele tenha culpa no processo. Parcela de culpa, é  
143 lógico que ele tem. Uma fala de tomar consciência para a questão das  
144 mudanças climáticas, depois de administrar a cidade por três anos. Dentro da  
145 prefeitura, tem um Conselho Municipal de Mudanças Climáticas desde 2006,  
146 mas as pessoas não lembram. Eu quero terminar dizendo que nós temos duas  
147 afirmações. Uma é um ditado que as pessoas conhecem, que 'Deus perdoa  
148 sempre, o homem às vezes perdoa, a natureza não perdoa nunca'. O que está  
149 acontecendo agora é perfeitamente previsível, nós já sabíamos que ia  
150 acontecer, talvez não nessa data, talvez não nessa intensidade. Mas os  
151 prefeitos, de maneira geral, não tomam providência. E não só os prefeitos, os  
152 governadores também. Eu queria até perguntar, presidente, se funciona um  
153 comitê estadual de mudanças climáticas, se Minas Gerais tem um fórum  
154 estadual de mudanças climáticas. E olha que eu sou um entusiasta do Sisema e  
155 elogio sempre, mas não sei se essa questão está funcionando aqui em Minas,  
156 se está funcionando para valer. Às vezes tem lá um funcionário, uma  
157 funcionária, um servidor que ganha R\$ 1.045 por mês agora. Então eu queria  
158 perguntar sobre essa questão. E outra questão também, que é um pouco mais  
159 técnica, que tem engenheiros muito mais competentes do que eu, é que as  
160 pessoas ainda falam na média histórica das chuvas. Quem entende um  
161 pouquinho de mudanças climáticas, questão que vem sendo debatida há anos –  
162 nós estamos na COP 25, já tem 25 anos –, sabe que com as mudanças  
163 climáticas o período das chuvas, a intensidade das chuvas, essa média histórica  
164 mudou por completo. Então não se tem que falar mais em média histórica das  
165 chuvas. Pode servir como uma referência, não mais que isso. Seja a pessoa

166 negacionista ou mudancista. Eu sou mudancista, participei de três COPs,  
167 participei de mobilização. E não se tomam providências. Aí depois vem a  
168 catástrofe, e a imprensa – não estou dizendo que a imprensa é culpada – só fala  
169 ‘morreram tantos, aconteceu isso, aconteceu aquilo’. E não dá uma notícia com  
170 caráter técnico. Em todas as emissoras, todas as rádios, todas as televisões e  
171 todos os jornais. Mostrando também que a imprensa também não está  
172 preparada para esse conceito de mudanças climáticas, pelo menos aqui no  
173 Brasil. Desculpe pelo entusiasmo na fala e pelo desabafo, mas nós estamos  
174 perdendo. A turma quer saber de Carnaval, eu sou favorável a Carnaval. Quer  
175 saber de futebol, eu sou favorável ao futebol. Mas as coisas têm limite, e nós  
176 precisamos agir.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Obrigado, conselheiro.  
177 Nós vamos trazer, na medida do possível, para a próxima reunião, o status, no  
178 Estado, de como está sendo tratado o tema das mudanças climáticas.” **4)**  
179 **EXAME DA ATA DA 32ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 32ª  
180 reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
181 Saneamento e Urbanização, realizada em 20 de dezembro de 2019. Votos  
182 favoráveis: CMI, Sede, Cohab, Seinfra, Abes, Sinduscon, Codemig, Segov,  
183 Ponto Terra e Crea. Ausências: SES e Sicepot. **5) SISTEMA DE**  
184 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SLA). Apresentação: SEMAD**. Daniel dos  
185 Santos Gonçalves, da SEMAD, fez apresentação sobre o novo Sistema de  
186 Licenciamento Ambiental (SLA) implantando no Estado de Minas Gerais. O  
187 conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. Manifestações. O  
188 conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais parabenizou a SEMAD pela  
189 implementação do novo Sistema de Licenciamento Ambiental e considerou que  
190 os usuários precisam ter mais conhecimento e informações sobre a ferramenta.  
191 E perguntou quantos processos já entraram no sistema depois do lançamento  
192 do SLA. Daniel dos Santos Gonçalves informou que foram ao todo 7.000  
193 solicitações e 600 processos de licenciamento já concluídos. O conselheiro  
194 Ronaldo Vasconcellos Novais sugeriu ainda que seja avaliada a pertinência de  
195 substituição da palavra “inépcia” por um termo mais adequado. O conselheiro  
196 Adriano Nascimento Manetta ressaltou que recebeu informações de que o  
197 sistema tem funcionado bem e questionou quem está dando resposta ao usuário  
198 quando é identificado “um problema mais estrutural”. Daniel dos Santos  
199 Gonçalves esclareceu que existe um campo em que o usuário registra a  
200 reclamação e a demanda é processada e que atualmente existem três  
201 servidores que conseguem interferir no sistema para eventual correção do  
202 problema. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
203 **OPERAÇÃO CONCEDIDA AD REFERENDUM. 6.1) Consórcio UHE Baguari.**  
204 **Barragem de geração de energia hidrelétrica. Governador Valadares,**  
205 **Alpercata, Fernandes Tourinho, Iapu, Sobrália e Periquito/MG. PA**  
206 **00046/2002/005/2008. Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**  
207 Licença referendada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
208 favoráveis: CMI, Sede, Cohab, Seinfra, Abes, Codemig, Segov, Ponto Terra e

209 Crea. Ausências: SES, Sicepot e Sinduscon. **7) ENCERRAMENTO.** Não  
210 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini  
211 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
212 lavrada esta ata.

213

214

215

216

217

218

219

220

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Liana Notari Pasqualini**  
**Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
**de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**